



Comité Olímpico de Portugal

Homologado

9/4/01



Faculdade de Motricidade Humana

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

E

FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Considerando:

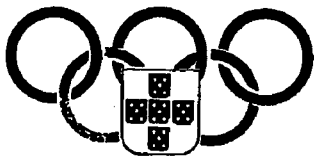
- 1.- A responsabilidade do Comité Olímpico de Portugal na promoção da qualidade dos processos de desenvolvimento do Desporto, nomeadamente na Alta Competição.
- 2.- A função da Universidade na formação e na investigação adaptada aos objectivos das estruturas do Sistema Desportivo.

O Comité Olímpico de Portugal, adiante designado por COP, e a Faculdade de Motricidade Humana, adiante designada por FMH, acordam um regime de cooperação assente nas cláusulas seguintes:

Artigo 1º

A FMH, através do departamento de Ciências do Desporto, compromete-se a assegurar:

- a) A investigação na área da Psicologia do Desporto que integre os objectivos programáticos do COP.
- b) A formação em Psicologia do Desporto de acordo com as necessidades apuradas pelo COP.



Comité Olímpico de Portugal



Faculdade de Motricidade Humana

c) A frequência no curso de Mestrado em Psicologia do Desporto de candidatos — treinadores ou psicólogos — com relevante curriculum no desporto, em número e segundo critérios a acordar com o COP.

Artigo 2º

O COP compromete-se a assegurar:

a) A dinamização do interesse pelo conhecimento relativo aos aspectos teóricos e práticos da psicologia do desporto, bem como o apoio a acções de formação e a projectos de investigação dirigidos à Psicologia do Desporto.

b) A atribuição de bolsas de mestrado aos candidatos admitidos na sequência das suas propostas.

c) O apoio ao funcionamento do curso de Mestrado em Psicologia do Desporto nas suas expressões nacional e europeia.

Artigo 3º

a) O presente regime de cooperação tem a validade de dois anos, sendo tacitamente renovado desde que nenhuma das partes o denuncie.

b) A denúncia do presente protocolo não pode afectar os compromissos assumidos por ambas as partes relativamente à conclusão das acções previamente acordadas.

Lisboa, 07 de Abril de 2000

O COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL


Comte. Vicente de Moura

A FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA


Prof. Doutor Francisco Carreiro da Costa